



INDICAÇÃO Nº 1.318/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
22/04/2021

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **oferecer curso de capacitação profissional nas áreas de estética, tatuagem e piercing.**

JUSTIFICATIVA: O curso seria pré-requisito para liberação de alvará sanitário para empreendimentos como salões de beleza, estúdios de tatuagem e similares. Com uma carga horária de 4 horas em média, em que os profissionais poderão se submeter a testes rápidos para HIV/Aids, Sífilis e Hepatites B e C, e, ao final, receberiam um certificado de aptidão para solicitar o alvará sanitário de sua atuação profissional.

Por meio desse curso, os profissionais dessas áreas teriam muitas dúvidas esclarecidas, como o porquê de crianças não poderem fazer química capilar; uma explicação sobre a diferença entre desinfetar e esterilizar objetos como alicates e espátulas; a importância sobre detalhes da eficiência em equipamentos como estufa, que devem ter licença da Anvisa, entre outros. Além de dar mais confiança aos clientes e aos munícipes em geral.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 13 de abril de 2021.

Vereador **MICAEL FERNANDO DOS SANTOS**
MICAEL